

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 32/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8508483-22.2016.8.06.0000, oriundo da Comarca de Aratuba,

#### RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** CATARINA DE LIMA MARTINS, como **TITULAR** e JOÃO PAULO GERMANO DA SILVA e EULINE BANDEIRA ALMEIDA SILVA como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório Aratuba-Ofício Único de Notas e Registros, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a José Clodovil Germano da Silva e Pedro Élder Nogueira Barbosa, indicados mediante Provimento nº 14/2008, publicado no DJ de 08/10/2008.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTRARIA N° 878/2016-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOÃO PAULO BARBOSA LIMA, Juiz de Direito da vara única da comarca de **IBICUITINGA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de **2016**, conforme Nota de Empenho nº 1772, relativa ao processo nº 8509252-30.2016.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2016.

ALEX ARAÚJO  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL**

### PORTRARIA N° 893 /2016

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 1330/2015, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500080-89.2014.8.06.0176,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor José Wagner Lima Fernandes, Técnico Judiciário Área Judiciária, SPJNME, matrícula nº 553, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Português Jurídico, na AVM Faculdade Integrada, com carga horária de 420 horas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 20 de outubro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 do mês de maio de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará